



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRT6 n.º 32/2021

PROAD n.º 17.907/2024 (Alteração) - PROAD n.º 7.345/2021 (Acompanhamento)

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO CREDENCIAMENTO, EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6 SAÚDE), DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

CREDENCIANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

REPRESENTANTE LEGAL: **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, Desembargadora Presidente do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.

CREDENCIADA: **NEUROFISIOLOGIA CLINICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.381.194/0001-24, estabelecida à Av. República do Líbano, 251, Torre C, Salas 502-505 e 516, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160.

REPRESENTANTES LEGAIS: **JOÃO HERCULANO LINS**, brasileiro, representante legal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 702.587.544-94, portador do RG n.º 8.989.832 SDS/PE, residente e domiciliado em Recife/PE

FUNDAMENTO LEGAL

DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste dos preços constantes na lista anexa ao contrato, com efeitos financeiros a partir de **01/04/2024**, de acordo com a negociação formalizada entre os pactuantes, com espeque na cláusula nona do contrato, no art. 55, III, da Lei n.º 8.666/1993, consoante planilha anexa a este instrumento e autorização da Presidência do TRT6 à fl. 83.

2. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.50, Programa de Trabalho: 02.301.0033.2004.0026 - Assistência Médica e odontológica aos servidores civis, Empregados, Militares e seus dependentes, Plano Orçamentário 0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes no Estado de Pernambuco.

3. Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento foi emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE000030, datada de 11.01.2024, no valor de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais).

4. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Assinado eletronicamente em Recife, na data abaixo:

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012

Assinado de forma digital por NISE
PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012
Dados: 2024.10.04 15:07:16 -03'00'

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Referenciais/Valores Reajustados	
Consulta	R\$ 104,00
Taxa de curativo	R\$ 27,63
Honorários Médicos	CBHPM 2016, com redutor de 24,5 % nos portes
UCO	R\$ 11,45
Filme	R\$ 25,00
Descartáveis	SIMPRO menor valor, com redutor de 30%
OPME	Materiais acima de R\$1.000,00(SIMPRO): Cotação perante 3 fornecedores Materiais abaixo de R\$1.000,00(SIMPRO): SIMPRO menor valor, com redutor de 30%
Medicamentos	Brasíndice PF. Caso não conste PF: autorização prévia. • Genérico de menor valor, dose unitária, conforme prescrição médica. • Frasco ampola, inclusive quimioterápicos: fracionamento em miligrama (mg), conforme prescrição médica; • Ampola: unidade, conforme prescrição médica; • Pomada: conforme prescrição médica e necessidade de uso, em quantidade verificada pela auditoria.